

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vvtzy2wh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Moção de aplausos nº 33/2020 Protocolo nº 311/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, nos seguintes termos:

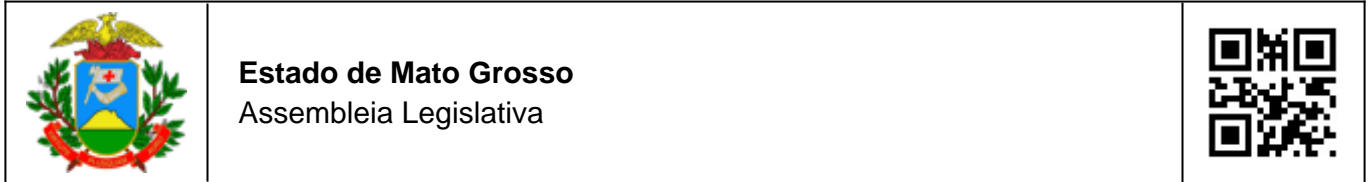
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, mediante requerimento do Deputado Estadual João Batista, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS AO POLICIAL MILITAR - SD PM RONILSON PEREIRA CANABRAVA** por sua presteza no atendimento por telefone de uma ocorrência de afogamento, dando as instruções necessárias para êxito do salvamento da vítima/criança.

JUSTIFICATIVA

Uma criança de dois anos ficou pelo menos 2 minutos submersa na água após cair na piscina de uma casa no bairro Maria das Graças, em Alto Araguaia (418 km de Cuiabá). O caso ocorreu no dia 12 de janeiro de 2020.

A criança foi salva após orientações de primeiros socorros dadas pelo policial militar SD PM Ronilson Pereira Canabrava por telefone a família. Os procedimentos foram fundamentais para "reanimar" a criança e posterior êxito no atendimento médico hospitalar.

Tal atitude mostrou o total preparo do policial para agir em situações de perigo, evidenciando suas habilidades e a eficácia dos treinamentos recebidos por nossa honrosa Polícia Militar.



Além de aplausos, aceite os nossos sinceros agradecimentos por todo empenho e auxílio a família que culminou com o salvamento da vítima. Por esse ato de bravura presto minhas homenagens e de todo o povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2020

João Batista
Deputado Estadual